## **PORTARIA N° 484/2022**

## **CONCEDE FÉRIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder ao Servidor **LUAN PICININ SARTORI,** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL,** Grupo 3, Nível 3, Classe "A", 07 (sete) dias de férias, no período de 06/09 a 12/09/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 18 de agosto de 2022.

# **PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 18/agosto/2022.

#### **IVETE FRANCISCA FINGER**

Secretária de Administração e Finanças